



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RELATÓRIO

### **Relatório de reunião presencial da CGPEAD**

**Data: 16/10/2025, 9h**

**Local: Sala de reuniões da DAE/Arinter- Reitoria- IFCE**

Estiveram presentes Moiza, Lilian, Cláudia, Vanessa, Felipe, Juliana, Elisângela, Tatiane, Elisabeth, Vanessa e Renata.

Todas a comissão presente se apresentou. Moiza contextualizou os trabalhos realizados pela CGPEAD até o momento, a saber, escuta da experiência das instituições de ensino UECE, IFPB, UFCA e Unilab em torno da temática do assédio e da discriminação.

A comissão fez um levantamento das ações realizadas pelo IFCE que podem ser inseridas no plano setorial: dados da pesquisa da Comissão de Cultura de Paz, que está em análise; dados de outras pesquisas citados por Moiza; trabalhos realizados pelas coordenadorias de Acessibilidade e Diversidade Étnico-racial, curso de letramento racial que já está na segunda edição; cartilhas dos *campi* Cedro e Paracuru na área de acessibilidade, cartazes sobre fluxo de denúncias distribuídos no III Encontro dos Nuleds do IFCE, curso do Cread, Renafor. Refletiu-se sobre a possibilidade de vincular as ações que já existem ao plano setorial e/ou ampliá-las ou articulá-las a novas ações, observando o modelo do plano setorial contido na política, o qual foi apresentado por Moiza.

Colocou-se a necessidade de estruturar formações para a CGPEAD, conforme prevê a Política, bem como para professores e técnicos-administrativos, como demanda obrigatória. Cláudia sugeriu que os cursos sejam auto-instrucionais.

Foi colocado que os cursos ofertados podem seguir uma trilha formativa.

Foi discutido que há determinações legais, mas pouca ou nenhuma estrutura de formação para servidores, para o acolhimento de pessoas com deficiências, transtornos e outras necessidades específicas. E também citado que o currículo das licenciaturas não atende à demanda atual. E ainda sobre quem deve acolher nos *campi* que não possuem assistência estudantil, além dos desafios em uma realidade de unidades com diferentes estruturas.

### **Encaminhamentos:**

1. Fazer um processo via SEI com planilha a ser preenchida com as ações contínuas ou em planejamento realizadas pelo IFCE para as pró-reitorias, diretorias sistêmicas, coordenadorias, comissões correlatas à temática- responsável: Felipe;
2. Fazer ofício para as pró-reitorias, diretorias sistêmicas, coordenadorias, comissões contendo link para a planilha. Responsável: Moiza;
3. O plano setorial será feito a partir das ações levantadas, de modo a coorderná-

las, articulá-las, ampliá-las e/ou vinculá-las a novas ações em uma trilha formativa.

4. Informações a serem levantadas:

4.1. Levantamento das ações do IFCE relacionadas às temáticas de assédio moral, assédio moral organizacional, assédio sexual, discriminação, intolerância religiosa, racismo, misoginia, etarismo (idadismo), LGBTfobia e capacitismo, contemplando iniciativas de formação, prevenção e acolhimento.

4.2. Título da Ação.

4,3. Tipo da Ação: (Programa, Projeto, Evento, Curso, Encontro, Outros)

4,4. Temática central da Ação.

4.5.Periodicidade: (Contínua, Anual, Semestral, Pontual, etc

4.6.Situação: (Permanente / Prevista para ser realizada)

4.7.Presencial ou Virtual

4.8.Público-Alvo

4.9.Carga horária

4.10. Tem materiais produzidos ou sendo produzidos? (Vídeos, cartilhas, manuais, guias, protocolos)

4.11. Responsáveis: (NOME, SIAPE, E-mail, SETOR)

5. Prazo de resposta ao ofício com preenchimento da planilha: **07/11/2025.**

**Ficou deliberado que as próximas reuniões da Comissão, até o recesso do final do ano de 2025, previstas para os dias 06 e 27 de novembro e 11 de dezembro de 2025, terão como pauta a definição de como será a formação interna da Comissão, a análise das informações coletadas junto às Unidades do IFCE sobre o objeto da Política, a delimitação das ações para a construção do Plano Setorial de 2026, com base neste diagnóstico.**



Documento assinado eletronicamente por **Moiza Siberia Silva de Medeiros, Membro da Comissão**, em 26/10/2025, às 18:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Holanda, Membro da Comissão**, em 27/10/2025, às 10:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Luisa Monteiro da Rocha, Membro da Comissão**, em 27/10/2025, às 12:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Freitas Coelho, Membro da Comissão**, em 06/11/2025, às 15:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8035906** e o código CRC **D28CCED3**.

23255.007073/2025-01

8035906v3